ARGO ENERGIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 24.624.551/0001-94
NIRE nº 35.300.490.738

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

1. Data, Hora e Local: Em 28 de abril de 2025, às 09:30 horas, na sede da **Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A.**, localizada na Rua Tabapuã, 841, 5º andar, conjunto 51, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 04.533.013 ("Companhia").

2. Convocação e Presenças: Convocação devidamente realizada nos termos do artigo 10º do Estatuto Social da Companhia, com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, quais sejam: os Srs. Andres Baracaldo Sarmiento; Fernando Augusto Rojas Pinto; Jorge Andrés Tabares Angel; e Juan Francisco Collado Sanchez, representando o Sr. Juan Majada Tortosa, tendo, ainda, o Sr. Carlos Puente Peréz se feito representar pelo Sr. Juan Francisco Collado Sanchez, conforme procuração apresentada ao Sr. Presidente nesta data, de acordo com o Artigo 10º, parágrafo 7º, do Estatuto Social da Companhia ("Conselheiros"), registrando-se a ausência da Sra. María Soler Soneira, que não pôde comparecer à reunião.

3. Mesa: Presidiu os trabalhos o Sr. Andres Baracaldo Sarmiento, que convidou o Sr. Heleno Carlos de Lucena Júnior para secretariar o ato.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a manifestação quanto à declaração e distribuição de dividendos intermediários; e **(ii)** a eleição do Sr. Fredy Antonio Zuleta Davila como membro titular do Comitê Consultivo da Companhia, em substituição ao Sr. Juan Jacobo Gaviria.

5. Deliberações: Após a verificação do quórum de instalação desta reunião, a apresentação do material referente aos temas elencados na Ordem do Dia foi exibida para todos os presentes, tendo a Ordem do Dia sido posta para exame e discussão pelos Conselheiros que deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, o quanto segue:

(i) **manifestar-se favoravelmente** à declaração e distribuição de dividendos intermediários, baseados nos resultados apurados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como de suas subsidiárias, **Argo Transmissão de Energia S.A.** ("Argo I"), **Argo II Transmissão de Energia S.A.** ("Argo II"), **Argo III Transmissão de Energia S.A.** ("Argo III"), **Argo IV Transmissão de Energia S.A.** ("Argo IV") e **ARGEB Energia Empreendimentos e Participações S.A.** e suas respectivas subsidiárias ("ARGEB" e, em conjunto com a Argo I, Argo II, Argo III e Argo IV, "Subsidiárias"), nos termos da proposta apresentada pela Diretoria, a qual ficará arquivada na sede da Companhia, ("Dividendos Intermediários"), para submissão do referido tema à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada oportunamente.

ARGO EA JURÍDICO

(ii) aprovar, em conformidade com o Artigo 12, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, a nomeação e eleição do Sr. Fredy Antonio Zuleta Davila, espanhol, casado, engenheiro eletrônico, portador do passaporte nº XDD289229, com endereço comercial na Cidade de San Isidro, Estado de Lima, Peru, na Avenida Javier Prado Leste, nº 492, Oficina 1001, para o cargo de membro titular no Comitê Consultivo, com o prazo de mandato de 28 de abril de 2025 até 31 de janeiro de 2026, em substituição ao Sr. Juan Jacobo Rodriguez, que deixou de ocupar o cargo desde 19 de agosto de 2024. Desta forma, o Comitê Consultivo passará a ter a seguinte composição:

Titular	Suplente	Designado Por
Juan Majada	Raquel Rodríguez	REDEIA
Juan F. Collado	Carlos Cordon	REDEIA
Fernando Rojas	Andres Baracaldo	GEB
Fredy Zuleta	Miguel Angel Rojas	GEB

(iii) **autorizar** aos órgãos da administração da Companhia a praticar(em) todos e quaisquer atos e celebrar(em) todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes à execução da(s) matéria(s) deliberada(s) nos itens **5(i)** e **5(ii)** acima, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, a discussão, negociação, extensão de prazo e definição dos termos e condições, bem como a celebração e/ou assinatura de todos e quaisquer instrumentos, contratos, acordos, requerimentos, formulários, procurações, declarações, aditamentos e/ou outros documentos no âmbito dos itens em questão.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes na forma o estatuto social da Companhia. Mesa: Andres Baracaldo Sarmiento, presidente; Heleno Carlos de Lucena Júnior, secretário. Membros do Conselho de Administração presentes: os Srs. Juan Majada Tortosa (representado pelo Sr. Juan Francisco Collado Sanchez); Carlos Puente Peréz (representado pelo Sr. Juan Francisco Collado Sanchez); Andres Baracaldo Sarmiento; Fernando Augusto Rojas Pinto; e Jorge Andrés Tabares Angel.

A presente é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Mesa:

_____

Heleno Carlos de Lucena Júnior
Secretário

ARGO EA JURÍDICO